



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

3

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 14h, reuniu-se o Colegiado de
6 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da
Congregação do ICEX – Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores: Amary César
Ferreira - Coordenador, Lúcia Pinheiro Santos Pimenta – Subcoordenadora, Hállen Daniel Rezende Calado,
9 Lucienir Pains Duarte, Valmir Fascio Juliano, José Danilo Ayala, Camila Nunes Costa Corgozinho, Helder
Cândido Rodrigues, Gustavo de Almeida Magalhães Sáfar e os representantes discentes Jaime Murilo
Salvo Vidal Pereira Santana e Antônio Carlos Almendagna Oliveira Junior. Ausências justificadas, Nilma
12 Soares da Silva e Maria Lourdes Souza Fernandes. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos
seguintes assuntos: (1) **Análise e aprovação da ata da reunião de 29/09/2015:** aprovada por 10 votos
favoráveis e 01 abstenção. (2) **Informes:** **a)** O Coordenador fez uma preleção sobre a importância dos
15 pontos pautados para as reuniões do Colegiado e suas discussões e solicitou que mensagens eletrônicas
não sejam trocadas com pessoas externas no momento das discussões. Também argumentou sobre sua
percepção e apreensão que os estudantes dos Cursos de Química estão recebendo informações incorretas
18 com consequentes interpretações inadequadas dos assuntos discutidos no Colegiado. **b)** o Coordenador
informou que na última reunião da Congregação do ICEX, em 30/09/2015, o presidente da mesa, o Sr.
Diretor do ICEX, apresentou uma solicitação dos representantes discentes da Congregação, solicitando a
21 inclusão de um ponto de pauta extra na reunião, sobre a não discussão pelo Colegiado dos Cursos de
Graduação em Química e Química Tecnológica do sétimo ponto de pauta, que tratava da “solicitação dos
discentes Pedro Leroy Evangelista Carvalhais e Priscila Maria Teixeira Gonçalves de Souza para matricular-
24 se em TCC I”, na reunião do dia 28 de setembro de 2015. O coordenador se retirou da reunião da
Congregação para que houvesse deliberação sobre a inclusão deste ponto. Após deliberação favorável o
Coordenador foi chamado novamente à reunião e foi questionado sobre o(s) motivo(s) pelo qual(is) o item
27 não ter sido discutido durante a reunião do Colegiado. O Coordenador apresentou os motivos, conforme
relatado no item 5.2 da Ata da reunião do dia 28/09/15 do Colegiado dos Cursos de Química e Química
Tecnológica da UFMG. A Congregação fez mais alguns questionamentos ao Coordenador do Colegiado,
30 que foram prontamente respondidas. O coordenador enfatizou que a não matrícula dos alunos, acima
citados, estava dentro das Normas Acadêmicas e de regras adotadas para matrícula, pelo Colegiado dos
Cursos de graduação em Química e Química Tecnológica. Esclareceu, ainda, que somente usando estes
33 critérios a matrícula desses alunos já seria indeferida. Após as explicações do coordenador houve
discussão a respeito e a Congregação sugeriu que o Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e
Química Tecnológica marcasse uma reunião extraordinária para a discussão e deliberação deste item de
36 pauta, o que foi acatado pelo Coordenador. Diante deste informe, os membros do Colegiado dos Cursos de
Graduação em Química e Química Tecnológica decidiram: i) Realizar uma votação para saber se seria dada
uma resposta à Congregação do ICEX sobre o item 7 do ponto de Pauta da reunião do dia 28 de setembro:
39 por unanimidade foi deliberado pelo encaminhamento de uma resposta. ii) Que a resposta a ser
apresentada para a Congregação do ICEX seria a argumentação do Coordenador enviada a Ouvidora em
16/10/2015, uma vez que o Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica
42 concorda que as argumentações contidas nesta carta estão de acordo com as Normas Acadêmicas da
UFMG: colocado em votação foi aprovado por 09 votos favoráveis e 02 abstenções o envio dessa
argumentação como resposta a solicitação da Congregação do ICEX. iii) Solicitar, formalmente, ao Vice-

45 Diretor do ICEx, informações a respeito do andamento do processo administrativo sobre os termos
utilizados pelos estudantes na manifestação junto a Ouvidoria: a proposta foi colocada em votação e
aprovada por unanimidade. **c)** Debate com os Coordenadores dos Cursos da UFMG sobre o papel dos
48 Colegiados e do NDE – Núcleo Docente Estruturante, realizado em uma das oficinas programadas, durante
o Congresso de Inovação e Metodologia de Ensino, promovido pela UFMG, realizada no dia 16/10/15: O
Coordenador informou que durante a Semana do Conhecimento, aconteceu uma “Oficina” orientada para a
51 preparação dos membros dos Colegiados e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação
da UFMG realizada no dia 16/10/15, organizada pela Diretoria de Avaliação Institucional e GIZ/Prograd. O
Coordenador fez breve relato do debate que ocorreu nesta oficina, onde foi discutida qual a função do
54 Colegiado e a função do NDE, o que estava gerando dúvidas para os Coordenadores dos Colegiados.
Explicou qual é a atribuição dos dois órgãos e informou que o NDE não é um órgão deliberativo, somente o
Colegiado o é. Houve discussões a respeito. **d)** Data da colação de grau para os alunos formandos em
57 2015/1. Leitura dos nomes dos alunos: o Coordenador informou a data da colação de grau oficial dos
formandos dos Cursos de Química e Química Tecnológica do semestre de 2015/1. Citou que alguns alunos
colaram grau antecipadamente em julho de 2015 e em setembro de 2015, devido às necessidades
60 específicas de cada aluno. O Coordenador fez a leitura dos nomes dos alunos que já colaram grau e dos
que ainda irão colar grau em 29/10/2015. Citou ainda a quantidade de alunos que integralizaram em 2015/1,
separados por modalidades: Bacharelado diurno, Licenciatura diurno e noturno e Química Tecnológica. **e)**
63 Quadro de disciplinas obrigatórias e optativas oferecidas para 2016/1: O Coordenador informou que não foi
possível trazer para a reunião o quadro de optativas que serão ofertadas em 2016/1. Informou, ainda, que já
solicitou aos setores do Departamento de Química a oferta de disciplinas optativas, evidenciando os grupos
66 e que os mesmos já começaram a enviar as ofertas. **f)** Propostas de resoluções do Colegiado dos Cursos
de Graduação em Química e Química Tecnológica ainda não aprovadas: i) Resolução de mudança de turno
de alunos dos Cursos de Química, ii) Re-edição, com alteração, da Resolução de Atividades Acadêmicas
69 Complementares, iii) Alteração da Resolução para Trabalho de Conclusão de Curso, para incluir regras
adotadas atualmente: O Coordenador informou que algumas destas resoluções ficaram sem análise ao
longo do tempo. Informou que irá enviar aos membros do Colegiado, as minutas das resoluções para serem
72 discutidas posteriormente. **g)** Outros assuntos: *i)* Mostra das profissões: O Coordenador informou que a
Mostra das Profissões 2015 acontecerá nos dias 14 e 15 de novembro e que convidou alguns discentes
para participarem. Fez um relato das propostas para esta Mostra das Profissões. *ii)* O Coordenador
75 informou que o aluno Arthur Gabriel da Silva, matrícula 2010047570 fez reopção para o curso de Química
Tecnológica em 2014/2. Recentemente, solicitou ao Coordenador do Colegiado aproveitamento de estudos
do Estágio Curricular obrigatório por ter realizado estágio na Empresa Geo-Radar, quando ainda cursava o
78 Curso de Química – Bacharelado. Houve discussões a respeito e ficou decidido que o estágio do aluno
seria aceito desde que fossem apresentadas as cópias do Termo de Compromisso original, o plano de
trabalho e o relatório final com a avaliação da supervisão de campo e orientador do estágio, então
81 indicados. **(3) Análise de requerimento de reinclusão no curso:** a) Aluno: João Paulo de Faria Gonçalves
– matrícula 2013061964. Relatora – profa. Lucienir Pains Duarte, em seu parecer foi favorável a reinclusão
do aluno. Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Reinclusão para
84 2015/2, pois o aluno não havia se matriculado em 2015/1. b) Aluno: Silvestre Simão da Silva, matrícula
2012066024. Relator – prof. Valmir Fascio Juliano, em seu parecer indeferiu a reinclusão do aluno.
Colocado em votação, o parecer do relator foi indeferido. O Colegiado decidiu pela reinclusão do aluno por
87 07 votos favoráveis e 02 votos contrários. Reinclusão em 2015/2. O Colegiado solicitou ao Coordenador
conversar com o aluno a respeito da sua situação. c) Aluno: Everton Araújo de Amorim, matrícula
2012048492. Relatora – profa. Hállen Daniel R. Calado, em seu parecer foi favorável a reinclusão do aluno.

90 Colocado em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Reinclusão em 2015/2. (4)
Proposta para regra das matrículas dos alunos dos cursos de Química e Química Tecnológica em 2016/1: O
Coordenador relatou que todo o esforço que faz na Coordenação e na matrícula dos alunos destes cursos é
93 em benefício dos alunos. A ideia é reagrupar os alunos e direcioná-los. Houve esclarecimentos a respeito
das regras adotadas pelo Colegiado. O Coordenador informou que para as matrículas em 2016/1 a 2017/1,
irá propor seguir como regra única, válida para todos os alunos, sem exceção, a flexibilidade da matrícula
96 em disciplinas de três períodos consecutivos, ou seja, os períodos n , $n+1$ e $n+2$, com a ressalva que o aluno
terá que se matricular em todas as disciplinas do período " n ", mas podendo optar por disciplinas dos
períodos " $n+1$ " e " $n+2$ ", sendo que o número de créditos das disciplinas do período " $n+2$ " terá que ser,
99 necessariamente, inferior ou igual às do período " $n+1$ ". Nesta regra, n é o período curricular da disciplina
mais remota em que o estudante não obteve aprovação. O Coordenador informou que na próxima reunião
do Colegiado colocará esta proposta em votação. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a
102 presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na
qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavrei
a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do
105 Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.** Faz parte desta ata a lista de presença
da reunião.